

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 403 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 113/2018 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, a participar de entrevistas com os candidatos a Enfermeiro Fiscal, e de audiência de instrução e julgamento na 2ª Vara Federal, nos dias 18 e 19 de setembro de 2018, em Dourados-MS.

Art. 2º O empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno, para que o empregado público supracitado realize as referidas atividades.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978